PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02208/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 08/07/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "UNIÃO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE NAZARE".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "UNIÃO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE NAZARE", com sede e foro nesta Capital.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão em Natal, 08 de julho de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Olindina Lima Gomes da Costa

Publicado no D.O
de 12/07/1974.